



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Concede título de cidadão sebastianense ao Sr. Luiz Guedes de Alencar Junior pelos relevantes serviços prestados a população sebastianense.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Luiz Guedes de Alencar Junior, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

É com grande honra e reconhecimento que a Câmara Municipal de São Sebastião concede o título de cidadão sebastianense ao Sr. Luiz Guedes de Alencar Junior, mais conhecido como Junior "Boulos" Guedes, pai de João Augusto Farias de Alencar e Luara Milczewsky de Alencar.

Formado em Direito, Luiz construiu uma trajetória de contribuições que impactaram diretamente a comunidade sebastianense. Desde jovem, demonstrou liderança e engajamento ao presidir o Grêmio Estudantil da Escola Maisa Theodoro, onde liderou uma importante manifestação para garantir transporte gratuito aos alunos do Ensino Médio, conquista que foi atendida pelo então prefeito Paulo Julião.

Pioneiro no cenário esportivo, Luiz representou São Sebastião em campeonatos estaduais e nacionais de surfe, levando o nome de nossa cidade além de suas fronteiras e incentivando o esporte local. Sua atuação foi além do esporte, contribuindo para o fortalecimento das parcerias público-privadas ao viabilizar, junto à Sanencol/CTL Engenharia, o prédio onde hoje funciona a Regional Costa Norte da Prefeitura, uma conquista inédita em São Sebastião.

Sua dedicação à saúde da nossa população também merece destaque. Luiz foi o responsável por trazer ao Litoral Norte as primeiras cirurgias cardíacas, realizadas na Santa Casa de São Sebastião por uma equipe da Beneficência Portuguesa de São Paulo. Este feito, liderado pelos cirurgiões Reinalde Monteiro e Cesar Rodrigues, marcou um importante avanço nos serviços de saúde da região.

Em momentos de necessidade, Luiz também mostrou sua solidariedade. Como ex-comerciante no bairro do Jaraguá, cedeu seu comércio para abrigar moradores da Enseada que foram desabrigados por enchentes, demonstrando seu compromisso com a comunidade.

Ao longo de sua vida tem atuado como empresário, professor e apresentador de TV.

É com gratidão e admiração que celebramos a vida e as realizações de Luiz Guedes de Alencar Junior, cuja trajetória enaltece e valoriza o espírito solidário e empreendedor de São Sebastião. Portanto, conceder o título de cidadão sebastianense é uma justa homenagem a alguém com uma trajetória marcada pela dedicação à nossa cidade, que tanto fez e continua a fazer por São Sebastião.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

5 de novembro de 2024.

**Giovani dos Santos**

**"Pixoxó"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Pixoxó** em **05/11/2024 13:58**

Checksum: **8547C5A16D9C68659373E64CB6DA46E36C5B2DD4F15B43412BA6D519D2A59D9E**



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370031003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.